



COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024, referente ao Objetivo 18, Estratégia 18.3.

A Estratégia 18.3 do Objetivo 18, do substitutivo ao Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 18.3. Fomentar, por meio de cooperação intergovernamental, a oferta de formação específica em gestão democrática, e garantir que todos os gestores, **incluindo os que compõem as equipes das secretarias de educação**, sejam avaliados de forma regular e periódica, **com garantia de publicidade e transparência acerca dos critérios de avaliação**, nos termos de suas respectivas carreiras.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta busca ampliar o alcance e a efetividade da Estratégia 18.3, assegurando que o princípio da gestão democrática da educação pública se traduza não apenas na formação e avaliação de gestores escolares em sentido estrito (diretores e coordenadores), mas também das equipes técnicas e administrativas das secretarias de educação, que desempenham papel fundamental na implementação das políticas educacionais.



* C D 2 5 5 9 4 0 7 7 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
- PSOL/RJ

Ao incluir expressamente as equipes das secretarias de educação, a redação reconhece que a qualidade da gestão democrática depende da atuação articulada entre as escolas e os órgãos gestores do sistema, reforçando a ideia de corresponsabilidade entre os diferentes níveis da administração pública educacional.

Além disso, a previsão de publicidade e transparência dos critérios de avaliação atende aos princípios da administração pública democrática e participativa, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, contribuindo para fortalecer o controle social, a equidade nas oportunidades de formação e progressão na carreira e a confiança pública nos processos avaliativos.

Dessa forma, a alteração promove uma maior coerência entre os objetivos do PNE e os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro com a democratização da gestão educacional, garantindo que os processos de formação e avaliação dos gestores sejam transparentes, inclusivos e baseados em critérios públicos e objetivos.

Sala da Comissão, ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Apresentação: 27/10/2025 21:47:39.260 - PL261424
ESB 826/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

